



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a Contratação urgente de empresa especializada que disponha de tecnologias eletrônicas como Geofones ou Hidrofones, para realizar a identificação precisa do vazamento.

JUSTIFICATIVA: xiste uma alta probabilidade de ocorrência de um vazamento no sistema interno de abastecimento de água ou no sistema de distribuição de água dos hidrantes desta Casa Legislativa. Tal conjectura se justifica pelo fato de que a última fatura da concessionária apresentou um valor exorbitantemente superior ao custo habitual. O sistema de distribuição interna de água estende-se por aproximadamente 227 metros, enquanto o sistema de distribuição de água dos hidrantes abrange cerca de 123 metros aproximadamente. Em virtude da vasta extensão e complexidade desses sistemas, este setor carece de equipamentos apropriados para localizar com precisão o ponto de vazamento e efetuar o reparo correspondente

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ficha nº 18 - 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, subelemento nº 05 - serviços técnicos profissionais.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Suprimentos e Patrimônio até o dia **16/01/2025**, através do e-mail: fkawai@camarasantabarbara.sp.gov.br, com cópia para licitacao@camarasantabarbara.sp.gov.br

Valor estimado da contratação é de **R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de janeiro de 2025.

FERNANDO MIQUELOTO KAWAI

Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

TERMO DE REFERÊNCIA nº 83/2024
(De acordo com Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº 5670/2024

ASSUNTO: Contratação urgente de empresa especializada que disponha de tecnologias eletrônicas como Geofones ou Hidrofones, para realizar a identificação precisa do vazamento.

Unidade Solicitante: Setor de Manutenção e Conservação Predial

Fundamento: Dispensa de licitação [Art. 72, Inc. I da Lei 14.133/2021]

Critério de seleção: Menor preço.

ETP: Dispensado por valor [Art. 14, Inc. I da IN SEGES nº 58/2022].

Valor Estimado: Conforme apurado pelo Setor de Suprimentos e Patrimônio.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais

Tipo de ajuste: Nota de Empenho.

Permitida Subcontratação: Não.

1. DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. O objeto deste procedimento é a contratação de empresa especializada para a identificação de vazamento no sistema interno de abastecimento de água e de distribuição de água dos hidrantes da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

1.2. A empresa deverá dispor de tecnologia eletrônica, como Geofones ou Hidrofones, para identificar com precisão o ponto de vazamento.

1.3. Quantificação:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
01	Serviço de inspeção na rede de abastecimento de água, aproximadamente 227 metros	01
02	Serviço de inspeção na rede de abastecimento dos hidrantes, aproximadamente 123 metros	01

Justificativa: Esse serviço se faz necessário, pois há alta probabilidade de ocorrência de vazamento no sistema interno de abastecimento de água ou no sistema de distribuição de água dos hidrantes da Casa Legislativa. Tal conjectura se justifica pelo fato de que a última fatura da concessionária apresentou valor exorbitantemente superior ao custo habitual.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratada deverá:

2.1.1. emitir nota fiscal pelos serviços prestados (NF-e, modelo 55);

2.1.2. possuir inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

2.1.3. Não estar impedida de contratar com a Administração pública.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

2.1.4. Estar em regularidade perante a Previdência Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3. **DA EXECUÇÃO DO OBJETO – PRAZO, LOCAL E RECEBIMENTO**

3.1. A prestação do serviço dar-se-á no seguinte endereço: Rodovia Luís Ometto, SP-306, 1001 - Res. Dona Margarida, Santa Bárbara d'Oeste - SP, CEP 13451-902, mediante agendamento prévio junto ao setor de Manutenção e Conservação Predial, e deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados).

4. **DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após a certificação da execução dos serviços, com a apresentação da nota fiscal, devidamente aprovada pelo responsável do Setor de Manutenção e Conservação Predial, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Os pagamentos estão sujeitos, no que couber, ao Decreto Municipal nº 7.468 de 25 de agosto de 2023, que trata da retenção do Imposto de Renda (IR) dos fornecedores contratados pelo poder público, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, alterada pela IN 2.145/2023.

4.3. Deverão constar do documento fiscal, o Banco, o número da conta corrente e a agência bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, _____ de _____ de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Marília Lupifieris Carneiro

Agente Administrativo

Responsável pela revisão do Termo de Referência:

Alessandro Masini

Chefe do Setor de Manutenção e Conservação Predial